

10 — Avaliação: o aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, através de informações semestrais, mas em caso algum poderá ser dado a quem tiver faltas em número superior a 10 % do total de dias úteis da duração do ciclo. As informações semestrais terão amplitude de 0 a 20 valores, ficando automaticamente excluído no caso de a nota ser inferior a 10 valores.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular durante o último mês do ciclo. A data de realização de provas será anunciada durante o último mês do ciclo. O concurso incluirá uma prova de avaliação curricular e uma prova prática, com observação de dois doentes em duas horas e elaboração de relatório em quatro horas, seguida de discussão de relatório.

A classificação final será a média aritmética das classificações semestrais e das duas provas finais e será valorizada de 10 a 20 valores.

A constituição do júri de avaliação final será anunciada no decurso do último mês do ciclo.

13 de maio de 2017. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

310578425

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 7635/2017

Recrutamento de diretor de serviço de pneumologia

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 08 de junho de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de pneumologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de pneumologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade
- b) Experiência de formação pós graduada na especialidade, na qualidade de formador;
- c) Formação em gestão da Qualidade;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;
- c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

6 — Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h30 m às 13h e das 14h às 16h30m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

8 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dra. Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Luis Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estevão Luis Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.

9 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do site do HGO, EPE, bem como a sua nomeação do DRE.

19/06/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310575906

Deliberação n.º 638/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 04/05/2017, foi autorizada a cessação do regime de exclusividade e a transição para as 40 horas semanais do médico do mapa de pessoal deste hospital, com a categoria de assistente graduado da especialidade de Pediatria, da carreira especial médica — Sr. Dr. José Paulo da Silva Oliveira Monteiro, com fundamento assente no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com produção de efeitos a 01/05/2017.

20/06/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310578222

Deliberação n.º 639/2017

Por deliberação do Conselho de Administração de 08/06/2017, foi autorizada a transição para as 40 horas semanais da médica do mapa de pessoal deste hospital, com a categoria de assistente graduada Sénior da especialidade de Nefrologia, da carreira especial médica — Sra. Dra. Aura Maria Rodrigues Laginha Ramos, com fundamento assente no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com produção de efeitos a 01/07/2017.

20/06/2017. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

310578303



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso (extrato) n.º 7636/2017

Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea a, do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Alcoutim, por deliberação tomada em reunião ordinária de 14 de junho de 2017, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente

da Câmara, deliberou consolidar definitivamente a Mobilidade Intercategorias, por reunir todas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), artigo aditado pelo n.º 1, do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) do seguinte trabalhador: Casimiro Manuel Conceição Lopes, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na carreira de Assistente Operacional e na categoria de Encarregado Operacional. O posicionamento remuneratório é efetuado nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de